

Goiânia, 14 de março de 2018.

Ofício nº CE 02/2018

Assunto: Resposta ao ofício nº 012/2018

Ao Representante da Chapa 2 – Mudança Já! Oposição Unificada

Prezado,

Vimos por meio deste, comunicar a “Chapa 2 – Mudança Já – Oposição Unificada” que solicitou a esta comissão que fosse realizado um debate entre as chapas, tão logo recebemos a solicitação, encaminhamos a mesma para a chapa 1 – Unidade Pra Lutar, pois de acordo com o artigo 52 do regimento eleitoral a proposta tem de ser das chapas.

A Chapa 1 argumentou que em função do tempo exíguo para final de campanha e o planejamento e calendário da chapa que não teriam mais tempo para participação em debates.

Neste sentido comunicamos Chapa 2 que não temos como efetivar a viabilidade da solicitação, uma vez que não há nada no regimento que obrigue a participação no debate e a ausência da outra chapa implicaria na organização de um evento de divulgação de uma determinada chapa.

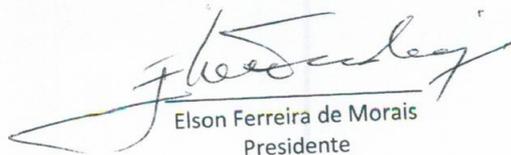
Outrossim, quanto a solicitação de revisão da lista de eleitores divulgada no site do sindicato onde foi relatado pela chapa que existem vários erros, informamos que já havíamos identificado este problema e o TI responsável do sindicato já está trabalhando no sentido de resolvermos o mais rápido possível estes problemas.

Informamos ainda que a razão de publicarmos com antecedência a referida lista de votantes no site, foi para que o filiado ao encontrar qualquer tipo de inconsistência pudesse informar a comissão para repará-lo.

Ao mesmo tempo informamos as chapas e aos eleitores que caso algum nome não se encontre na unidade e ou órgão de exercício o mesmo não querendo fazer a alteração poderá dirigir ao local onde o seu nome se encontra e votar.

No interior no dia 21 de março onde houver seção ele e na capital no dia 22 de março no Campus Colemar Natal e Silva na Seção da Biblioteca Seccional e no Campus Samambaia na Seção da Escola de Musica e Artes Cênicas.

Atenciosamente,


Elson Ferreira de Moraes
Presidente